

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 46 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 823/2022 de 22 de agosto de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$300.000,00 (Trezentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo			180.000,00
	Total por Ação:		180.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		180.000,00
020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			40.000,00
	Total por Ação:		40.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		40.000,00
020802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			30.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			50.000,00
	Total por Ação:		80.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		80.000,00
		Total Suplementado:	300.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
--

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA			
3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo			20.000,00
3.3.90.30.00 / 17500000 - Material de Consumo			20.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações			30.000,00
Total por Ação:			70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			70.000,00
020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.04.00 / 15411070 - Contratação por Tempo Determinado			70.000,00
3.1.90.13.00 / 15400000 - Obrigações Patronais			80.000,00
Total por Ação:			150.000,00
2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL			
3.1.90.13.00 / 15400000 - Obrigações Patronais			20.000,00
Total por Ação:			20.000,00
2.021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE			
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo			30.000,00
Total por Ação:			30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			200.000,00
020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.062 - MANUTENÇÃO AS AÇÕES DE CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			20.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
Total por Ação:			30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			30.000,00
Total Anulado:			300.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 7 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, em 07 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÔES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
CPF: 017.999.825-05